



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA LICITAÇÃO Nº 6/2017-03 GAB

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

TIPO: inexigível

Retornam os autos para manifestação complementar ao Parecer inicial, após a realização da INEXIGIBILIDADE 6/2017-03 GAB, que conforme Ata da Sessão para Credenciamento, Análise dos documentos da Proposta e Habilitação, Mapa de Apuração, Parecer Jurídico do Processo, Adjudicação e Homologação, Contrato e Publicações, constam todos os documentos nos autos do processo de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS FEDERAIS.

O critério estabelecido para o julgamento da licitação foi o de inexigível, sendo declarada(s) vencedora(as) a(s) empresa(s):

a) CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil, quatrocentos reais)

A documentação referente à habilitação das licitantes e as propostas escritas estão devidamente acostadas nos autos;

A sessão pública de licitação foi realizada em 02 de Janeiro de 2017, conforme consta da Ata de Processo Licitatório, tendo sido concluída no mesmo dia, em razão da ausência de recursos contra as decisões do Presidente.

Consta nos autos, partes iniciais de praxe, Edital e anexos, Pareceres Jurídicos, Documentações das Empresas e Propostas de Preços, Atas, Termo de Homologação e Adjudicação e Contratos.

**PARECER**

Trata-se de parecer complementar desta Coordenadoria de Controle Interno, agora relativo à licitação já realizada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS FEDERAIS, processada na modalidade INEXIGIBILIDADE, contendo a documentação de habilitação regular das licitantes vencedoras.

É o parecer.

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 02 de Janeiro de 2017

ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES  
Controladora Interno